

São Paulo, quinta feira, 01 de agosto de 2024.

À
FENTEC
A/C. Wilson Wanderlei Vieira
Assunto: Contra Proposta NCR Atleos.

Wilson,

Agradecemos o envio da pauta bem como seu trabalho de representação de nossa categoria Sindical;

Segue a contra proposta da empresa para apreciação:

Item 1 - Reajuste Salarial

Pauta: (INPC + 5%)

Contra Proposta da Empresa: 4% de reajuste para todos os empregados.

Considerando o INPC de 3,7% entendemos que a contra proposta apresenta inclusive um ligeiro ganho real para a categoria.

Itens 2 e 3 - Ticket refeição

Pauta: Ticket refeição de R\$ 40,00 (quarenta reais), com desconto simbólico;

Contra Proposta da Empresa: A empresa passa a adotar o critério de Valor Líquido para o Ticket, nossa contra proposta é aumentar o valor líquido que hoje é de R\$ 28 para R\$ 30 a **partir de Janeiro de 2025**, representando um aumento de de 7%. Lembrando que a corporação tem datas distintas de aprovação de orçamento, o que justifica a concessão do aumento a partir de Janeiro.

Pauta: Nas cidades onde o ticket não é aceito, realizar o pagamento em dinheiro, com o mesmo valor que corresponde o ticket;

Contra Proposta da Empresa: Por alterar a natureza da verba o pagamento deste benefício não pode ser feito em Dinheiro.

Item 4 -Auxílio Guarda Peça

Pauta: Reajuste do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a guarda de material em residência;

Contra Proposta da Empresa: Por se tratar de pol[ítica da empresa e que não se aplica aos empregados em sua totalidade a empresa entende que o tema não deve ser endereçado via Acordo Coletivo.

Item 6 – Salário Normativo

Pauta: Reajuste dos salários normativos com o mesmo percentual do reajuste a ser concedido aos trabalhadores do apoio administrativo;

Contra Proposta da Empresa: Aceito – Essa prática já é adotada pela empresa e com isso os Salários normativos com a aprovação da Contra Proposta passarão a:

a) Para empregados registrados como Técnico de Nível Médio e que desempenham as funções técnicas determinadas pelo Decreto nº 90.922/1985, o salário normativo será **de R\$ 2600,00**

(dois mil seiscientos reais) mensais;

b) Para os empregados registrados que atuam em áreas de Apoio e Administrativas que dão suporte às atividades dos Técnicos de Nível Médio, no cargo e função de Auxiliar Administrativo, Operador de Tele-Serviços, Auxiliar de Instalador e Instalador Técnico, o salário normativo será **de R\$ 1664 (hum mil e seiscientos e sessenta e quarto reais) mensais.**

Item 7 – Jornada Flexível

Pauta: Encerramento da jornada flexível;

Contra Proposta da Empresa: A empresa adota um horário núcleo de trabalho e pode por necessidade de negocio ou do próprio empregado deslocar em 2h a mais ou a menos o horário de entrada, respeitando a jornada diária de trabalho. Em conversas internas houve uma grande quantidade de funcionários que se mostrou favorável à manutenção da Flexibilidade da Jornada de trabalho, por isso o item não será atendido.

Item 8 – Auxílio Creche

Pauta: Auxílio creche contemplando pai e mãe no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por filho até 5 (cinco) anos;

Contra Proposta da Empresa: Reajustar o Valor atual pelo mesmo índice aplicado aos salários (4%), ou seja passando dos R\$ 261,25 atuais para R\$271,70, para filhos até 24 meses, e **extensivo aos funcionários homens a partir de Outubro de 2024.** O início da concessão a partir de outubro se deve a ajustes operacionais que deverão ser feitos para que podemos atender à demanda deste novo processamento.

Item 9 – Multas

Pauta: Exclusão da multa antecipada com desconto de 40%, referente as multas de trânsito;

Contra Proposta da Empresa: Este é um item que está fora da alçada da empresa uma vez que depende de legislação local e cada município adota um sistema de notificação de multa o que torna o pleito operacionalmente inviável.

Item 10 – Plano de Saúde:

Pauta: Plano de saúde UNIMED;

Contra Proposta da Empresa: A empresa está comprometida em revisar a cobertura do plano de Saúde atualmente oferecido, mas entende que esta é uma decisão exclusivamente interna da empresa. E ainda afirma que a alteração para a INIMED, em conversas internas não é uma reivindicação da categoria como um todo. Recebemos muitos feedbacks positivos sobre a cobertura do plano oferecido atualmente.

Atenciosamente,

Gabriela Andrade



Gabriela Andrade

Gerente de Relações Trabalhistas e Sindicais

gabriela.carvalhodeandrade@ncratleos.com | ncratleos.com

Follow us on our new channels! [in](#) [f](#) [X](#) [@](#)